



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Belém
Diretoria Geral

OFÍCIO CIRCULAR Nº 016/2024/DG

Belém, 06 de agosto de 2024.

Às Diretorias de Administração – DA, Gestão de Pessoal – DGP; Ensino – DEN; Extensão – DEX; Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – DPI. Ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI; A Assessoria de Comunicação - ASCOM; A Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI; Ao Setor de Protocolo e Arquivo; À Auditoria Interna – AUDIN.

Assunto: Comunicado Comunidade interna e externa.

Prezados e prezadas, a regulamentação do uso dos espaços físicos para ações externas salienta a boa conduta da administração, com base nos preceitos legais regentes, especialmente, na Resolução CONSUP/IFPA Nº 995, DE 22 DE JUNHO DE 2023, que aprova o Regulamento para a Prestação de Serviços Tecnológicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

O IFPA Campus Belém, com engajamento dos agentes fiscalizadores e organizadores dos espaços, está desenvolvendo o regulamento específico de cessão de espaço físico das dependências do Campus para ações externas, estando paralisadas essas cessões até o regulamento entrar em vigor.

Atenciosamente,

HÉLIO ANTÔNIO LAMEIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral do IFPA/Campus Belém
Portaria Nº 3.711/2023/REI.